

VOLUME III

TERMO DE ABERTURA

Aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, procedemos à abertura deste volume n.º III, que se inicia à fl. n.º 397, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE ELETROLETRÔNICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Fernando Diomar do Amaral, subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2021



Às 13:45 horas do dia 07 de dezembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00013/2021, referente ao Processo nº 43/2021, o pregoeiro, Sr(a) FERNANDO DIOMAR DO AMARAL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 7.774,2300**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.325,0000 , com valor negociado a R\$ 7.324,7900 .

Itens do grupo:

- 6 - Aparelho Telefônico Sem Fio
- 7 - Aparelho Telefônico Convencional

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 5.127,7000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.983,7300 .

Itens do grupo:

- 8 - Máquina Lavar Roupa
- 9 - Lavadora alta pressão

Item: 1**Descrição:** Bebedouro Água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Material Corpo: Aço Carbono , Capacidade Água: 20 L, Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Pré-Tratamento Contra Corrosão/Pintura Epóxi Pó/Na , Material Gabinete: Aço Carbono , Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.118,7000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	03/12/2021 10:29:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Itens ofertados em desconformidade com o edital. Não envio da proposta ajustada.

Item: 2**Descrição:** Televisor

Descrição Complementar: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto ,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.822,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 100,00

Adjudicado para: WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.467,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:45:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.784.924/0001-51, Melhor lance: R\$ 3.467,0000

Item: 3

Descrição: Cafeteira Elétrica

Descrição Complementar: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 Cafés L, Características Adicionais: Corta-Pingo , Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.035,4700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.690,0000 , com valor negociado a R\$ 3.689,8900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:45:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 3.690,0000, Valor Negociado: R\$ 3.689,8900

Item: 4

Descrição: Retroprojektor

Descrição Complementar: Retroprojektor Distância Mínima Tela: 1,20 M, Distância Máxima Tela: 9 M, Características Adicionais: Cabo Alimentação 3 Metros, Espelho Refletor , Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.851,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 100,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	03/12/2021 10:19:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proponentes inabilitados.

Item: 5

Descrição: Roteador

Descrição Complementar: Roteador Velocidade Roteamento: 100 MBPS, Características Adicionais: 4 Portas 10/100 Base Tx Fast Ethernet, C/ 2 Cabos , Tensão Alimentação: 110 V, Conectores: Rj-45 , Tipo Uso: Escritório , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Firewall Integrado, Pap/Chap, Filtragem Endereço , Recurso Gerenciamento: Telnet, Console, Web , Recurso Adicional: Padrão 19 Pol, 1u E Suporte Vpn , Memória Ram: 32 MB,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.085,2700

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Aparelho Telefônico Sem Fio

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Flash, Redial, Mute E Viva-Voz , Faixa Operação: 900 MHZ, Características Adicionais: Atendimento Multi-Tecla E Garantia 1 Ano , Alimentação: 110/220 VCA,

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.714,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

Adjudicado para: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.325,0000 , com valor negociado a R\$ 6.324,8000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:43:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Aparelho Telefônico Convencional

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash/Mode/Mute/Pause E Lnd , Duração Flash: 100 E 250 MS, Nível Campanha: 2 Níveis: 50 A 75 , Cor: Preta , Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional ,

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.059,5600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00

Adjudicado para: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 999,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:43:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900
Adjudicado	07/12/2021 13:43:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900
Adjudicado	07/12/2021 13:43:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900
Adjudicado	07/12/2021 13:43:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900
Adjudicado	07/12/2021 13:43:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Máquina Lavar Roupa

Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica , Capacidade: 10 KG, Cor: Branca , Tipo: Lavadora E Secadora , Características Adicionais: Abertura Frontal, Com Função Ecobubble , Voltagem: 127/220 V,

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.154,7300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.154,7300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:44:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARGOS LTDA, CNPJ/CPF:42.262.411/0001-03, Melhor lance : R\$ 4.154,7300

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Lavadora alta pressão

Descrição Complementar: Lavadora Alta Pressão Pressão: 1800 PSI, Vazão: 300 L/H, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Rodas, Gatilho Auto-Desligável, Misturador, Pisto- , Tipo: Lava-Jato , Modelo: Monofásico ,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 972,9700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 20,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 829,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:44:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARGOS LTDA, CNPJ/CPF:42.262.411/0001-03, Melhor lance : R\$ 829,0000

Fim do documento

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2021



Às 11:27 horas do dia 13 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 43/2021, Pregão nº 00013/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 7.774,2300

Situação: Homologado

Adjudicado para: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.325,0000 , com valor negociado a R\$ 7.324,7900 .

Itens do grupo:

▪ 6 - Aparelho Telefônico Sem Fio

▪ 7 - Aparelho Telefônico Convencional

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 5.127,7000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.983,7300 .

Itens do grupo:

▪ 8 - Máquina Lavar Roupa

▪ 9 - Lavadora alta pressão

Item: 1

Descrição: Bebedouro Água

Descrição Complementar: Bebedouro Água Material Corpo: Aço Carbono , Capacidade Água: 20 L, Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Pré-Tratamento Contra Corrosão/Pintura Epóxi Pó/Na , Material Gabinete: Aço Carbono , Voltagem: 110/220 V,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.118,7000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/12/2021 10:29:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Itens ofertados em desconformidade com o edital. Não envio da proposta ajustada.
Homologado	13/12/2021 11:27:06	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Item: 2

Descrição: Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto ,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.822,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.467,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:45:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.784.924/0001-51, Melhor lance: R\$ 3.467,0000
Homologado	13/12/2021 11:27:09	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Item: 3**Descrição:** Cafeteira Elétrica**Descrição Complementar:** Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 Cafés L, Características Adicionais: Corta-Pingo , Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.035,4700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.690,0000 , com valor negociado a R\$ 3.689,8900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:45:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R\$ 3.690,0000, Valor Negociado: R\$ 3.689,8900
Homologado	13/12/2021 11:27:12	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Item: 4**Descrição:** Retroprojektor**Descrição Complementar:** Retroprojektor Distância Mínima Tela: 1,20 M, Distância Máxima Tela: 9 M, Características Adicionais: Cabo Alimentação 3 Metros, Espelho Refletor , Voltagem: 110/220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26.851,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	03/12/2021 10:19:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proponentes inabilitados.
Homologado	13/12/2021 11:27:15	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Item: 5**Descrição:** Roteador**Descrição Complementar:** Roteador Velocidade Roteamento: 100 MBPS, Características Adicionais: 4 Portas 10/100 Base Tx Fast Ethernet, C/ 2 Cabos , Tensão Alimentação: 110 V, Conectores: Rj-45 , Tipo Uso: Escritório , Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap , Recurso Segurança: Firewall Integrado, Pap/Chap, Filtragem Endereço , Recurso Gerenciamento: Telnet, Console, Web , Recurso Adicional: Padrão 19 Pol, 1u E Suporte Vpn , Memória Ram: 32 MB,

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.085,2700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	13/12/2021 11:27:18	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Aparelho Telefônico Sem Fio**Descrição Complementar:** Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Flash, Redial, Mute E Viva-Voz , Faixa Operação: 900 MHZ, Características Adicionais: Atendimento Multi-Tecla E Garantia 1 Ano , Alimentação: 110/220 VCA,**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.714,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.325,0000 , com valor negociado a R\$ 6.324,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:43:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Adjudicado	07/12/2021 13:43:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 6.325,0000, Valor Negociado : R\$ 6.324,8000
Homologado	13/12/2021 11:27:20	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Aparelho Telefônico Convencional**Descrição Complementar:** Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash/Mode/Mute/Pause E Lnd , Duração Flash: 100 E 250 MS, Nível Campainha: 2 Níveis: 50 A 75 , Cor: Preta , Características Adicionais: Chave Bloqueio Opcional ,**Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.059,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 999,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:43:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900
Adjudicado	07/12/2021 13:43:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900
Adjudicado	07/12/2021	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE

13:43:38

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900

Adjudicado 07/12/2021 13:43:41 -

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900

Adjudicado 07/12/2021 13:43:45 -

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF:03.983.321/0001-41, Melhor lance : R\$ 1.000,0000, Valor Negociado : R\$ 999,9900

Homologado 13/12/2021 11:27:23 ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA

Item 8 - Grupo 2**Descrição:** Máquina Lavar Roupa**Descrição Complementar:** Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica , Capacidade: 10 KG, Cor: Branca , Tipo: Lavadora E Secadora , Características Adicionais: Abertura Frontal, Com Função Ecobubble , Voltagem: 127/220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.154,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.154,7300 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:44:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARGOS LTDA, CNPJ/CPF:42.262.411/0001-03, Melhor lance : R\$ 4.154,7300
Homologado	13/12/2021 11:27:26	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Lavadora alta pressão**Descrição Complementar:** Lavadora Alta Pressão Pressão: 1800 PSI, Vazão: 300 L/H, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais: Rodas, Gatilho Auto-Desligável, Misturador, Pisto- , Tipo: Lava-Jato , Modelo: Monofásico ,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 972,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 20,00**Adjudicado para:** ARGOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 829,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2021 13:44:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ARGOS LTDA, CNPJ/CPF:42.262.411/0001-03, Melhor lance : R\$ 829,0000
Homologado	13/12/2021 11:27:29	ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	

Fim do documento



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 63/2021, acerca do Processo Administrativo nº 43/2021 – Pregão Eletrônico nº 13/2021, que tem por objeto aquisição de eletroeletrônicos, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI – ME, CNPJ: 02.784.924/0001-51, com o valor global de R\$ 3.467,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) referente ao Lote 02.
- ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, com o valor global de R\$ 3.689,89 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) referente ao Lote 03.
- ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ: 03.983.321/0001-41, com o valor global de R\$ 7.324,79 (Sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) referente ao Lote 06.
- ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, com o valor global de R\$ 4.983,73 (Quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) referente ao Lote 07.

Referente aos Lotes 01 e 04 os mesmos foram declarados fracassados devido aos proponentes não atenderem aos itens contidos no edital.

Referente ao Lote 05 o mesmo foi declarado deserto, devido a não apresentação de propostas.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente

Câmara de Vereadores

Fabiano de Queiroz Sobral

1º Secretário

Câmara de Vereadores

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº253/2021 de 08 de dezembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO 014/2021
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a anulação da votação das contas da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande referente ao exercício de 2012".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 200 do Regimento Interno, bem como, o artigo 51 parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ANULADA a votação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, correspondente ao exercício de 2012, realizada durante a Sessão Extraordinária de 30 de setembro de 2020, considerando os autos nº 0007814-30.2020.8.16.0038.

Art. 2º Fica REVOGADO o Decreto Legislativo nº 06 de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2021

Alexandro Tramontina Gravena
Presidente

R. Paulo Bonfatti, 330 - Favela São Francisco, CEP: 81400-000, Fazenda Rio Grande, PR. Fone/Fax: (41) 3627.8500
e-mail: ccm@fazendariogrande.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 63/2021, acerca do Processo Administrativo nº 43/2021 - Pregão Eletrônico nº 13/2021, que tem por objeto aquisição de eletroeletrônicos, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Senão que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologa o objeto desta licitação em favor das empresas:

- WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 02.784.924/0001-61, com o valor global de R\$ 3.467,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) referente ao Lote 02.
- ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, com o valor global de R\$ 3.699,89 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) referente ao Lote 03.
- ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ: 03.063.321/0001-41, com o valor global de R\$ 7.324,75 (Sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) referente ao Lote 05.
- ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, com o valor global de R\$ 4.983,73 (Quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) referente ao Lote 07.

Referente aos Lotes 01 e 04 os mesmos foram declarados fracassados devido aos proponentes não atenderem aos itens contidos no edital.

Referente ao Lote 06 o mesmo foi declarado deserto devido a não apresentação de propostas.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2021
Alexandro Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Paulo Bonfatti, 330 - Favela São Francisco, CEP: 81400-000, Fazenda Rio Grande, PR. Fone/Fax: (41) 3627.8500
e-mail: ccm@fazendariogrande.pr.gov.br

COVID-19
CORONAVIRUS



NOTA 043/05/2021 ATUALIZAÇÃO EM 06/12/2021

DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CONTEXTO DA COVID-19

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação - imunização da população paranaense;

Está permitida a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidade disposta nesta Nota e, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção e controle sanitário conforme segue:

- I. Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 350 pessoas.
- II. Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 300 pessoas.
- III. Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 300 pessoas.
- IV. Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 250 pessoas e deverá respeitar a seguinte ordem:
 - a) espaços com capacidade máxima de 200 pessoas poderão ter eventos de no máximo 100 pessoas;
 - b) não são autorizados, eventos com mais de 300 pessoas em espaços fechados e eventos com mais de 350 pessoas em espaços abertos, independentemente da capacidade do local.

O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COVID-19
CORONAVIRUS



condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no município, e pode ser suscitado a qualquer tempo, para mais ou para menos, e depender do cenário da doença.

Torna-se dispensável a comunicação e autorização previa do departamento de Vigilância Sanitária Municipal, desde que, cumpridas todas as disposições determinadas neste documento.

Não serão liberados a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

- I - eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
- II - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;
- IV - eventos que não contem com garantia e controle de público no local ou que possam atestar ausência de público superior aquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;
- V - eventos de caráter internacional;
- VI - eventos realizados em locais não apropriados para esse fim.

Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cíveis, o descumprimento das medidas previstas neste Decreto ou em ato normativo expedido pela Secretaria Municipal de Saúde será punido como infração sanitária, nos termos da legislação Municipal Vigente, nos termos do Código Sanitário Municipal, Lei nº 166/2018, sujeitando, ainda, o infrator às penalidades previstas no Código de Postura Municipal, Lei Complementar nº 3/2006, de 15 de setembro de 2006.

Casos omissos poderão ser denunciados pelo telefone: 30087856.
Plantão: 9 8073-2563.

Robinson Figueiredo Lima
Diretor de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde/PR

Wiviane Helena Gravena
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Secretaria de Saúde/PR

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2021

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO
13/2021 E A EMPRESA ARGOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º 939.930.809-04, domiciliado à Rua Timbu, nº 260, Casa 16, bairro Iguazu, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARGOS LTDA**, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, situado na Rua Amanta Tereza Felsky, 146 na Cidade de Blumenau - SC, adjudicatária vencedora do pregão nº 13/2021, Processo Administrativo nº 043/2021, neste ato representada pelo Senhor **JONATHAN PEREIRA**, portador do documento de identidade nº 5901185, órgão emissor: SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.899.669-90, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos de informática LOTE 03, especialmente no Anexo V.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Todos os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, no município de Fazenda Rio Grande-PR.

A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

JONATHAN
PEREIRA:0748
9966990

Assinado de forma
digital por JONATHAN
PEREIRA:07489966990
Dados: 2021.12.23
16:37:48 -03'00'

As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de doze meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.467,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) para aquisição do item do lote 02 através do Pregão Eletrônico 13/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 4.4.90.52.12.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

JONATHAN
PEREIRA:0748
9966990

Assinado de forma
digital por JONATHAN
PEREIRA:07489966990
Dados: 2021.12.23
16:38:02 -03'00'

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico 13/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega única.

As entregas serão realizadas em entrega única e os mesmos sempre serão solicitados via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldos por parte da contratada também.

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 13/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega/instalação dos equipamentos objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega, instalação e manutenção.
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos equipamentos adquiridos e serviços ofertados;

- d) comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico 13/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será entrega conforme empenho o período de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei de Licitações.

Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez

por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao **CONTRATADO** que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Além das penalidades citadas, o contratado o **CONTRATADO** ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o **CONTRATADO** ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5 JONATHAN PEREIRA:07489966990
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990
Dados: 2021.12.23 16:38:49 -03'00'

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o **CONTRATADO** deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material no recebimento;

II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;

III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 13/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital n.º do Pregão Eletrônico 13/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

JONATHAN
PEREIRA:07
489966990

Assinado de forma
digital por JONATHAN
PEREIRA:07489966990
Dados: 2021.12.23
16:39:01 -03'00'

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

O presente contrato é regido pela Lei 8666/93 e alterações;

Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 17, de dezembro de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE**

JONATHAN
PEREIRA:0748
9966990

Assinado de forma
digital por JONATHAN
PEREIRA:07489966990
Dados: 2021.12.23
16:39:13 -03'00'

**ARGOS LTDA
CONTRATADO**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº034/2022 de 17 de fevereiro de 2022

Página 7



PORTARIA Nº 038/2022/SMA
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: "Cancela período de férias dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
3477/2022	356337	FELIPE MENDES PONTAROLLA	MÉDICO DA FAMÍLIA	04/02/22 A 09/02/22	SMS
7229/2022	357928	ADRIELLE FERNANDA TEÓFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/22 A 15/01/22	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LANHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIANO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 038/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.905-100
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 006/2022 - CAEP
De 17 de Fevereiro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 5733/2021, de 02 de Junho de 2021, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 472/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvam:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

Ricardo Luiz Torquato de Lanhos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021

Suelen C. Taboras V. de Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 006/2022

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
356764	04/02/2019	Júlia de Fátima dos Santos Marinho	Professor - 20 Horas	Aprovado
356773	04/02/2019	Roselys Corrêa	Professor - 40 Horas	Aprovado
356785	04/02/2019	Eliângela Moreira	Professor - 40 Horas	Aprovado
115601	14/02/2020	Luiane Gomes de Sousa de Silva	Professor - 20 Horas	Aprovado
356786	04/02/2019	Maria do Remédio Maria Costa	Professor - 20 Horas	Aprovado
356840	27/02/2019	Rilza Myres Xavier Cardoso	Professor - 20 Horas	Aprovado
357038	14/02/2019	Rafaela Franco	Professor - 20 Horas	Aprovado

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021
CONTRATADO: VIA NOVITA LTDA - ME
CNPJ: 04.447.180/0001-05
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática (lote 01), especialmente no Anexo V do edital.
AUTORIZAÇÃO: 24/08/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 125.022,74 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021
CONTRATADO: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 07.520.0147/0001-78
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática (lote 02), especialmente no Anexo V do edital.
AUTORIZAÇÃO: 24/08/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 4.893,16 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021
CONTRATADO: WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS BIRELI
CNPJ: 02.784.324/0001-51
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de eletroeletrônicos (lote 02), especialmente no Anexo V do edital.
AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 3.467,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021
CONTRATADO: ARSOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de eletroeletrônicos (lote 03), especialmente no Anexo V do edital.
AUTORIZAÇÃO: 15/12/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 8.673,62 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 75/2021

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
 RUA FARID STEPHENS, N.º 179
 C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 38/2021
 Processo Nr.: 30/2021
 Data do Processo: 18/11/2021
 Data da Homologação: 07/12/2021
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 14/12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 13/2021 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 375)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ARGOS LTDA** Código: 1496 Telefone: 4730573930
 Endereço: R AMANDA TEREZA FELSKY,146 - ***** Banco:
 Cidade: Blumenau - SC - CEP: 89025-410 Agência:
 CNPJ: 42.262.411/0001-03 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 01 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
 Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo
 Compl. Elemento: 4.4.90.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
 Condições de Pagto:
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
 Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, BEBEDOUROS E RETROPROJETOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	uni	LAVA E SECA COM ABERTURA FRONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG DE ROUPA, MATERIAL AÇO INOX CLASSE DE CONSUMO A, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 1400RPM, 110V		4.154,73	4.154,73
4	1,000	uni	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PARA LIMPEZA PESADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800W, TENSÃO 110V, ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, DEVERÁ POSSUIR PISTOLA COM TRAVA DE SEGURANÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		829,00	829,00
5	23,000	uni	Cafeteira elétrica, jarra em vidro, sistema corta pingos, filtro permanente, removível. Capacidade de preparo 30 xícaras, matem a temperatura do café por no mínimo 2h. 110 v.		160,43	3.689,89

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	8.673,62
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	8.673,62

Fazenda Rio Grande, 14 de Dezembro de 2021

Diretor de Compras

RECEBI(EMOS) DE WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e
No. 000.000.546
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

5222 0102 7849 2400 0151 5500 1000 0005 4615 9816 4214

WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
AV CIRCULAR, QUADRA26 LOTE 6-E, 1192 - LOJA 80
EDIF COML. SHOPPING 1000
SETOR PEDRO LUDOVICO - Goiânia/GO
CEP: 74823020 - FONE: 6239280096

No.000.000.546
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152224777910580 - 21/01/2022 10:27:30-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

100420290

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

02.784.924/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

C.N.P.J./C.P.F.

00.442.239/0001-11

DATA DA EMISSÃO

21/01/2022

ENDEREÇO

RUA FARID STEPHENS, 179

BAIRRO/DISTRITO

PIONEIROS

CEP

83833008

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/01/2022

MUNICÍPIO

Fazenda Rio Grande

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	CX			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	TV 50" DO TIPO SMART TV LED 4K, COM RESOLUCAO ULTRA HD.	85287200	0102	6102	UN	1	3467,00	3.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa Optante pelo Simples Nacional - Banco do Brasil - Agência: 3648-x Conta Corrent e: 122164-7. AF N.76/2021 //PROC. ADMINISTRATIVO N.38/2021// PE N.13/2021 // EMPENHO N. 376.
Trib aprox: Fed R\$ 597,02 (17,22%), Est R\$ 589,39 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/GO - 41C617

RESERVADO AO FISCO